



Estado de Goiás

LEI Nº 367/00,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

**"DENOMINA LOGRADOURO
LOCALIZADO NO SETOR LAGO
BONITO".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA, EU DIVINO CARNEIRO DE
ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, denominada de
PRAÇA **IRINEU FERREIRA DA SILVA**, a área verde constante da Quadra 04 do
loteamento "Lago Bonito", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2000.**


DIVINO CARNEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

| | |
|----------------------|---------|
| REGISTRADO ÀS FOLHAS | 52 |
| DO LIVRO | PRÓPRIO |
| Em 17 de fevereiro | de 2000 |

[Handwritten signature]